

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr Siqueira Campos, 172 - 8º andar - Liberdade - São Paulo/SP - Sala de Reuniões - Online via Microsoft Teams
Data:	19/11/2024 - 8h53
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003703-5 (assistencial)/ 6018.2023/0000289-4 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Atualizado em 18/11/2024

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 89/2023 - SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023 \*TA informado no trimestre anterior

**TERMO ADITIVO Nº 90/2023 - SMS.G:** Inclusão de Recursos Humanos para Equipe Especializada em Violência - EVV, a ser incluída na AMA/UBS INTEGRADA PARI \*TA informado no trimestre anterior

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$51.600,94 (Cinquenta e um mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos), à título de custeio, para contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA)

**TERMO ADITIVO Nº 93/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$256.491,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de vigilância 24hrs para os serviços.

**TERMO ADITIVO Nº 94/2023 - SMS.G:** Adição de recursos de custeio no valor de R\$334.275,67 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para contratação de RH para implantação dos serviços de EMAD e EMAP na AMA/UBS integrada Oratório.

**TERMO ADITIVO Nº 95/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensaio cromático para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G

**TERMO ADITIVO Nº 96/2023 - SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº480/2023 e 523/2023

**TERMO ADITIVO Nº 97/2023 - SMS.G:** Aprovação de Plano de Trabalho Complementar de Custeio no valor de R\$480.995,77 (Quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) para o período de Setembro de 2023.

**TERMO ADITIVO Nº 98/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$409.740,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta reais) à título de custeio para a execução do Projeto de Telemedicina em Psiquiatria, Cardiologia e Dermatologia

**TERMO ADITIVO Nº 99/2023 - SMS.G:** Adição de recurso de custeio no valor de R\$1.337.102,69 (um milhão trezentos e trinta e sete mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos), para manutenção da contratação de RH para os serviços de EMAD e EMAP na AMA/UBS integrada Oratório, no período de Setembro a Dezembro de 2023



DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H		2		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II/ ASSISTENCIAL/ 40H	0.57	1	1	2.57
ASSISTENTE SOCIAL/ASSISTENCIAL/30H	1			1
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0.33	1		1.33
ENFERMEIRO II/ ASSISTENCIAL/ 40H			1	1
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA/ASSISTENCIAL/20H	1	0.5		1.5
MÉDICO PSQUIATRA/ASSISTENCIAL/20H	1	1	3	5
PSICÓLOGO/ASSISTENCIAL/40H		1	1	2
FARMACÊUTICO/ASSISTENCIAL/30H		1		1
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ASSISTENCIAL/40H			1	1
<b>DÉFICIT ASSISTENCIAL TOTAL DO MÊS</b>	<b>5.9</b>	<b>8.5</b>	<b>9</b>	<b>23.4</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	1	5	6
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	1	1	1	3
<b>DÉFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		
<b>DÉFICIT EQUIPE TOTAL ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>6.9</b>	<b>10.5</b>	<b>15</b>	<b>32.4</b>

AUSÊNCIAS LEGAIS PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO (20H)	0.59	0.89	0.46	1.94
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (20H)	0.52	0.2	0.63	1.35
MÉDICO PEDIATRA (20H)	0.38	0.23	0.18	0.79
MÉDICO GENERALISTA PMM (40H)			0.95	0.95
DENTISTA (20H)	4.29	2.44	0.58	7.31
ENFERMEIRO II (40H)	2.18	1.91	1.62	5.71
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II (40H)	4.81	1.91	2.62	9.34
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II (30H)	0.29		0.05	0.34
FARMACÊUTICO (40H)	0.34		0.67	1.01
PSICÓLOGO (40H)	0.76		0.71	1.47
ASSISTENTE SOCIAL (30H)			0.95	0.95
NUTRICIONISTA (40H)			0.24	0.24
<b>TOTAL</b>	<b>14.16</b>	<b>7.58</b>	<b>9.66</b>	<b>31.4</b>

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUIA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	UBS TRADICIONAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TÉCNICO DE FARMÁCIA/ASSISTENCIAL/40H	1	1		2
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
<b>DÉFICIT ASSISTENCIAL TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		
UBS TRADICIONAL - EQUIPE ADMINISTRATIVA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
<b>DÉFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		
<b>DÉFICIT EQUIPE TOTAL ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **85,71%** da produção prevista. Após a parametrização das ausências legais a linha de serviço atingiu **90,93%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A produção dos pediatras foi calculada inicialmente sem incluir as consultas em puericultura (meses julho, agosto e setembro); na segunda tabela, fizemos a inclusão dessas consultas (que apareciam no relatório AT02) no quantitativo da produção (células destacadas em amarelo)

Ainda na segunda tabela, cada unidade teve a redução de 35% na meta de um enfermeiro, pois o profissional dedica parte de seu tempo aos trabalhos de NUVIS (células destacadas em amarelo). A isto justificou-se com NT nº 018/2023 que trata-se sobre o indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro.

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023 - SMS-G:** Inclusão de valor de R\$51.600,94 (Cinquenta e um mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos), à título de custeio, para contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA). - O objeto do TA foi executado.

**TERMO ADITIVO Nº 93/2023 - SMS-G:** Inclusão de valor de R\$256.491,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de vigilância 24hrs para os serviços. - O objeto do TA foi executado.

**TERMO ADITIVO Nº 95/2023 - SMS-G:** Inclusão de valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensoal cromático para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS-G. - O objeto do TA foi executado.

**TERMO ADITIVO Nº 98/2023 - SMS-G:** Inclusão de valor de R\$409.740,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta reais) à título de custeio para a execução do Projeto de Telemedicina em Psiquiatria, Cardiologia e Dermatologia - O objeto do TA foi executado.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratos de Serviços de Saúde - CPSC  
 Coordenadoria Regional Sudeste

R003/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Mócola/Aricanduva - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2023

R003/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Mócola/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programa de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %														
<b>UBS MISTA</b>	6840	16800	40.71%	13492	16800	80.31%	15275	16800	90.92%	35607	50400	70.65%	7,97	200	1594	1,73	200	3338	35607	45468	78.31%	35607	45468	78.31%		
N° VISTAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESE	871	832	104.69%	1086	832	130.53%	799	832	96.03%	2756	2496	110.42%	2	32	64	1,85	32	3669	6	1462	138.60%	1462	1462	100.00%		
N° VISTAS DOMICILIAR AULX/TEC ENFERMAGEM ESE	179	248	72.58%	219	248	88.31%	194	248	78.23%	592	744	79.57%	6,3	14	88,2	1,42	14	39,06	592	616,74	95.99%	592	616,74	95.99%		
N° ATIVIDADE COLETIVA PICS	91	96	94.79%	93	96	96.88%	136	96	141.67%	320	288	111.11%	0	0	0	0	0	0	288	288	100.00%	288	288	100.00%		
N° ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	71	140	50.71%	90	140	64.29%	99	140	70.71%	260	420	61.90%	0	0	0	0	0	0	260	420	61.90%	260	420	61.90%		
N° CONSULTA CLÍNICA GERAL	1729	1584	109.15%	1449	1584	91.48%	1228	2374	51.73%	4406	5542	79.50%	1,15	2641125	889	0	0	4406	4653	94.69%	4406	4653	94.69%			
N° CONSULTA ENFERMEIRO CB	1148	1440	79.72%	1596	1440	110.83%	1498	1440	104.03%	4242	4320	98.19%	0,17	144	24,8	1,48	144	397,64	4242	3898,08	108.82%	3898,08	4242	100.00%		
N° CONSULTA ENFERMEIRO ESE	1762	2340	75.30%	3219	2340	137.56%	2066	2340	88.29%	7047	7020	100.38%	0	0	0	0	0	1,15	180	207	7047	6813	103.43%	6813	100.00%	
N° CONSULTA MÉDICA ESE	666	1056	63.07%	828	1056	78.41%	606	1056	57.39%	2100	3168	66.29%	3	264	792	0,23	264	60,72	2100	2315,28	90.70%	2100	2315,28	90.70%		
N° CONSULTA MÉDICA ESE	4487	5384	83.34%	5087	5384	94.48%	4034	5384	76.72%	13608	16026	84.91%	1,15	416/250	1666	0,5	416	789,6	13608	13590,4	100.13%	13590,4	13590,4	100.00%		
N° CONSULTA MÉDICA GENERALISTA UBS	1247	1221	102.13%	1188	1221	97.30%	2175	2389	91.04%	4610	4831	95.43%	0	0	0	0	0	0,5	416	416,5	100.12%	416	416,5	100.12%		
N° CONSULTA PEDIATRA	146	792	18.43%	243	792	30.68%	225	792	28.41%	614	2376	25.84%	0	0	0	0	0	1,68	264	443,52	614	1932,48	31.77%	614	1932,48	31.77%
N° CONSULTA PSIQUIATRA	264	320	82.50%	271	320	84.69%	173	320	54.06%	708	960	73.75%	0	0	0	0	0	1,67	360	107,2	708	852,8	83.02%	708	852,8	83.02%
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	12	183	6.56%	101	183	55.19%	137	183	74.86%	250	549	45.54%	1	61	61	0	0	61	105,53	250	382,47	65.36%	250	382,47	65.36%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	0	20	0.00%	4	20	20.00%	19	20	95.00%	23	60	38.33%	0	0	0	0	0	0	23	60	38.33%	23	60	38.33%		
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	3	144	2.08%	4	144	2.78%	202	216	93.52%	211	576	36.63%	1	48	48	0	0	48	7,2	211	520,8	40.53%	211	520,8	40.53%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	5	46	10.87%	5	46	10.87%	101	92	109.79%	111	184	60.33%	1	48	48	0	0	1,11	184	60.33%	111	184	60.33%			
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOaudiólogo	1	120	0.83%	0	120	0.00%	66	120	55.00%	67	360	18.61%	0	0	0	0	0	0	67	180	37.22%	67	180	37.22%		
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	438	208	210.58%	606	208	291.35%	310	202	153.47%	1354	618	219.09%	1,15	1619,5	63,5	0	1,16	29,6	1354	524,9	257.95%	525	524,9	100.00%		
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	19	180	10.56%	9	180	5.00%	153	180	85.00%	181	540	33.52%	0	0	0	0	0	1,04	60	62,4	96.8	181	477,6	37.90%		
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	7	180	3.89%	24	180	13.33%	144	180	80.00%	175	540	32.41%	0	0	0	0	0	1,60	88,8	175	451,2	38.79%	175	451,2	38.79%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPIA OCUPACIONAL	0	46	0.00%	0	46	0.00%	0	46	0.00%	0	138	0.00%	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			
N° CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO CB	357	435	82.07%	499	435	114.71%	359	435	82.53%	1215	1305	93.10%	0	0	0	0	0	0,75	87	65,25	1215	1239,75	98.00%	1215	1239,75	98.00%
N° CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESE	625	768	81.38%	713	768	92.84%	376	768	48.96%	1714	2304	74.39%	0	0	0	0	0	1,42	192	136,32	79.07%	1714	2167,68	79.07%		
N° CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESE II	268	220	121.82%	329	220	149.55%	273	220	124.09%	870	660	131.82%	0	0	0	0	0	1,42	192	272,64	71.21%	870	660	131.82%		
N° CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	87	100	87.00%	75	100	75.00%	41	100	41.00%	203	300	67.67%	0,17	10	1,7	0	0	203	298,3	68.05%	203	298,3	68.05%			
N° CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESE	302	208	145.19%	354	208	170.19%	274	208	131.73%	930	624	149.04%	0	0	0	0	0	930	624	149.04%	624	624	100.00%			
N° GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	13	45	28.89%	59	45	131.11%	40	45	88.89%	203	125	162.40%	1	15	15	0	0	15	25,95	203	24,06	843.9%	203	24,06	843.9%	
N° GRUPO EDUCADOR FÍSICO	64	80	80.00%	86	80	107.50%	84	80	105.00%	234	240	97.50%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
N° GRUPO FARMACÊUTICO	18	24	75.00%	28	36	77.78%	31	36	86.11%	77	96	80.21%	1	8	8	0	0	8	1,2	77	86,8	88.71%	77	86,8	88.71%	
N° GRUPO FISIOTERAPEUTA	11	30	36.67%	37	30	123.33%	64	30	213.33%	112	120	93.33%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
N° GRUPO FONOaudiólogo	20	60	30.00%	47	60	78.33%	40	60	66.67%	112	240	46.67%	3	40	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
N° GRUPO NUTRICIONISTA	70	120	58.33%	73	120	60.83%	118	120	98.33%	261	360	72.50%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
N° GRUPO PSICÓLOGO	26	120	21.67%	131	120	109.17%	108	120	90.00%	265	360	73.61%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
N° GRUPO TERAPIA OCUPACIONAL	0	30	0.00%	0	30	0.00%	0	30	0.00%	0	90	0.00%	3	30	90	0	0	0	0	0	0	0	0			
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	71	33	215.15%	81	33	245.45%	84	33	254.55%	236	99	238.38%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESE	110	116	94.83%	120	116	103.45%	71	116	61.21%	301	348	86.49%	0	0	0	0	0	0,71	29	20,59	301	327,41	91.93%			
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESE II	71	33	215.15%	81	33	245.45%	84	33	254.55%	236	99	238.38%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	5	20	25.00%	10	20	50.00%	4	20	20.00%	19	60	31.67%	0	0	0	0	0	0,75	4	3	19	57	33.33%			
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESE	14	32	43.75%	25	32	78.13%	17	32	53.13%	56	96	58.33%	0	0	0	0	0	1,42	8	11,36	56	84,64	66.16%			
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESE II	9	9	100.00%	9	9	100.00%	9	9	100.00%	27	27	100.00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
<b>TOTAL</b>	<b>22117</b>	<b>35915</b>	<b>61.58%</b>	<b>32374</b>	<b>35999</b>	<b>89.93%</b>	<b>31709</b>	<b>37901</b>	<b>83.66%</b>	<b>86200</b>	<b>127815</b>	<b>78.50%</b>	<b>36</b>	<b>972</b>	<b>5843</b>	<b>49,7</b>	<b>2355</b>	<b>6994</b>	<b>81590</b>	<b>92146,91</b>	<b>88.54%</b>	<b>84819</b>	<b>92147</b>	<b>84.80%</b>		

R003/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Mócola/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programa de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>UBS MISTA</b>	14464	16800	86.10%	13863	16800	82.51%	15275	16800	90.92%	43600	50400	86.51%	8,97	200	1794	16,69	200	3338	43600	45268	96.32%	43600	45268	96.32%
N° VISTAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESE	871	832	104.69%	1086	832	130.53%	799	832	96.03%	2756	2496	110.42%	2	32	64	1,85	32	3669	6	1462	138.60%	1462	1462	100.00%
N° VISTAS DOMICILIAR AULX/TEC ENFERMAGEM CB	179	248	72.18%	219	248	88.31%	194	248	78.23%	592	744	79.57%	6,3	14	88,2	2,79	14	39,06	592	616,74	95.99%	592	616,74	95.99%
N° ATIVIDADE COLETIVA PICS																								

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	1,2	3	4,77	8,97
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II/ ASSISTENCIAL/ 40H	2,3	3	1	6,3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1		2
ENFERMEIRO/ASSISTENCIAL/40H		1	1	2
ENFERMEIRO II/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,17			0,17
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H			1	1
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H			5	5
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO/ASSISTENCIAL/30H		1		1
ASSISTENTE SOCIAL/ASSISTENCIAL/30H	1			1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ASSISTENCIAL/20H	1	1	1	3
<b>DÉFICIT ASSISTENCIAL TOTAL DO MÊS</b>	<b>8,67</b>	<b>12</b>	<b>15,77</b>	<b>36,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H		1	2	3
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/40H	1		1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	2			2
<b>DÉFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>DÉFICIT EQUIPE TOTAL ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>11,67</b>	<b>13</b>	<b>18,77</b>	<b>43,44</b>

AUSENCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO (40H)	12,95	3,6	0,14	16,69
MÉDICO GENERALISTA (40H)		0,5		0,5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (40H)	1	1,08	0,95	3,03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II (40H)	2,33	0,31	0,15	2,79
ENFERMEIRO II (40H)	0,81	1	0,95	2,76
ENFERMEIRO ESF (40H)	0,67		0,46	1,15
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (20H)		0,1	0,13	0,23
MÉDICO PEDIATRA (20H)	0,67	0,33	0,68	1,68
NUTRICIONISTA (40H)	0,1	0,74	0,2	1,04
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	0,76	0,26	0,71	1,73
DENTISTA (20H)		0,04	0,76	0,8
MÉDICO ESF (40H)			1,85	1,85
DENTISTA MOZD I (40H)	0,47		0,95	1,42
PSICÓLOGO (40H)	1,24		0,14	1,48
PSIQUIATRA (20H)			0,67	0,67
FARMACÊUTICO (40H)	0,05		0,1	0,15
<b>TOTAL</b>	<b>21,05</b>	<b>7,96</b>	<b>8,96</b>	<b>37,97</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **86,15%** da produção prevista. Após a parametrização das ausências legais a linha de serviço atingiu **93,93%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os dados de visitas de ACS do mês de julho/2023 foram extraídos do relatório ATO2, visto que os dados corretos não haviam migrado para o Painel DTIC.

**TERMO ADITIVO Nº 92/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$51.600,94 (Cinquenta e um mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos), à título de custeio, para contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA). - O objeto do TA foi executado.

**TERMO ADITIVO Nº 93/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$256.491,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de vigilância 24hrs para os serviços. - O objeto do TA foi executado.

**TERMO ADITIVO Nº 95/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoensoal cromático para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G. - O objeto do TA foi executado.

**TERMO ADITIVO Nº 98/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$409.740,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta reais) à título de custeio para a execução do Projeto de Telemedicina em Psiquiatria, Cardiologia e Dermatologia. - O objeto do TA foi executado.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100.00%	115	120	95.83%	116	120	96.67%	351	360	98.89%	97.50%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100.00%</b>	<b>115</b>	<b>120</b>	<b>95.83%</b>	<b>116</b>	<b>120</b>	<b>96.67%</b>	<b>351</b>	<b>360</b>	<b>97.50%</b>	<b>97.50%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CUIDADOR EM SAÚDE/ASSISTENCIAL/40H	1			1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **97,50%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO - DR. TITO PEDRO MASCELANI			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO/12H	2		2	4
<b>DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
APRENDIZ/20H	2	1	1	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I/36H	1	1	2	4
<b>DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>12</b>

DÉFICIT EQUIPE II	AMA/UBS INTEGRADA PARI			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I/36H	3	4	2	9
AUXILIAR DE APOIO ADM/36H		1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	1	0	1	2
<b>DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>12</b>

DÉFICIT EQUIPE II	AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE

MÉDICO PEDIATRA/12H			1	1
<b>DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>1</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I/36H	1	1	1	3
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>3</b>
<b>DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

**TERMO ADITIVO Nº 93/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$256.491,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de vigilância 24hrs para os serviços. - O objeto do TA foi executado.

**TERMO ADITIVO Nº 95/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromático para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G - O objeto do TA foi executado.



R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																	
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA	14	15	93.33%	15	15	100.00%	13	15	86.67%	42	45	93.33%	42	45	93.33%	93.33%	
Nº BIOPSIA DE TIREOIDE	15	15	100.00%	14	15	93.33%	14	15	93.33%	43	45	95.56%	43	45	95.56%	95.56%	
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	398	400	99.50%	400	400	100.00%	398	400	99.50%	1196	1200	99.67%	1196	1200	99.67%	99.67%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	373	400	93.25%	385	400	96.25%	396	400	99.00%	1154	1200	96.17%	1154	1200	96.17%	96.17%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	36	40	90.00%	41	40	102.50%	42	40	105.00%	119	120	99.17%	119	120	99.17%	99.17%	
Nº HOLTER	206	205	100.49%	205	205	100.00%	193	205	94.15%	604	615	98.21%	604	615	98.21%	98.21%	
Nº M.A.P.A	100	100	100.00%	98	100	98.00%	95	100	95.00%	293	300	97.67%	293	300	97.67%	97.67%	
Nº RAIÓ-X COM LAUDO	756	470	160.85%	516	470	109.79%	754	470	160.43%	2026	1410	143.69%	2026	1410	143.69%	100.00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	142	150	94.67%	148	150	98.67%	130	150	86.67%	420	450	93.33%	420	450	93.33%	93.33%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	1155	1250	92.40%	1233	1250	98.64%	955	1250	76.40%	3343	3750	89.15%	3343	3750	89.15%	89.15%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	16	20	80.00%	15	20	75.00%	12	20	60.00%	43	60	71.67%	43	60	71.67%	71.67%	
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	18	25	72.00%	24	25	96.00%	21	25	84.00%	63	75	84.00%	63	75	84.00%	84.00%	
<b>TOTAL</b>	<b>3229</b>	<b>3090</b>	<b>104.50%</b>	<b>3094</b>	<b>3090</b>	<b>100.13%</b>	<b>3023</b>	<b>3090</b>	<b>97.83%</b>	<b>9346</b>	<b>9270</b>	<b>100.82%</b>	<b>9346</b>	<b>9270</b>	<b>100.82%</b>	<b>94.17%</b>	

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
Nº ELECTROCARDIOGRAFIA	390	341	261	992
Nº RAIÓ-X	614	387	446	1447
Nº AUDIOMETRIA	25	91	69	185
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>2624</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 94,17% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %											
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																							
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	0	60	0.00%	0	60	0.00%	0	60	0.00%	0	180	0.00%	2	60	120	0	60	0.00%	0	60	0.00%		
Nº PROCEDIMENTO ENDO	0	36	0.00%	3	36	8.33%	11	36	30.56%	14	108	12.96%			0	14	108	12.96%	14	108	12.96%		
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	26	44	59.09%	20	44	45.45%	7	44	15.91%	53	132	40.15%			0	53	132	40.15%	53	132	40.15%		
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	1	80	1.25%	49	80	61.25%	52	80	65.00%	102	240	42.50%			0	102	240	42.50%	102	240	42.50%		
Nº PROCEDIMENTO PERIO	33	80	41.25%	54	80	67.50%	39	80	48.75%	126	240	52.50%			0	126	240	52.50%	126	240	52.50%		
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	0	21	0.00%	9	21	42.86%	0	21	0.00%	9	63	14.29%			0	9	63	14.29%	9	63	14.29%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	0	22	0.00%	1	22	4.55%	0	22	0.00%	1	66	1.52%			0	1	66	1.52%	1	66	1.52%		
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>343</b>	<b>17.49%</b>	<b>136</b>	<b>343</b>	<b>39.65%</b>	<b>109</b>	<b>343</b>	<b>31.78%</b>	<b>305</b>	<b>1029</b>	<b>29.64%</b>	<b>2.0</b>	<b>60</b>	<b>120</b>	<b>305</b>	<b>909</b>	<b>33.55%</b>	<b>305</b>	<b>909</b>	<b>33.55%</b>		

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR/20H		1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>2</b>

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA/ASSISTENCIAL/20H				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 33,55% da produção prevista. Houve déficit de equipe.

Devido aos comentários já apresentados nos relatórios P1 do período em questão, não houve possibilidade de atendimento in loco no CEO, e portanto justifica-se o não atingimento da meta. Não havendo indicação de desconto. (reforma iniciou-se em 05/07/2023 - finalizada em 7/2/2024)

**Relatório P1 julho:** Justifica-se em relatório que unidade passou por reforma desde 04/07/2023;

**Relatório P1 agosto:** Justifica-se em relatório que unidade permaneceu em reforma no mês de agosto;

**Relatório P1 setembro:** Justifica-se em relatório que a unidade seguiu em reforma no mês de setembro;

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>REDE CUIDADOS PCD - CER/APD/NIR</b>																			
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II</b>																			
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	413	400	103.25%	462	400	115.50%	0	0	#DIV/0!	875	800	109.38%			0	875	800	109.38%	100.00%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELCTUAL - CER	412	300	137.33%	462	300	154.00%	0	0	#DIV/0!	874	600	145.67%			0	874	600	145.67%	100.00%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	940	700	134.29%	940	700	134.29%			0	940	700	134.29%	100.00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	40	40	100.00%	43	40	107.50%	36	40	90.00%	119	120	99.17%			0	119	120	99.17%	99.17%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	33	30	110.00%	33	30	110.00%	30	30	100.00%	96	90	106.67%			0	96	90	106.67%	100.00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	5.48	5	109.60%	5.86	5	117.20%	0	0	#DIV/0!	11.34	10	113.40%			0	11.34	10	113.40%	100.00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELCTUAL - CER	5.48	5	109.60%	5.86	5	117.20%	0	0	#DIV/0!	11.34	10	113.40%			0	11.34	10	113.40%	100.00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	5.21	5	104.20%	5.21	5	104.20%			0	5.21	5	104.20%	#DIV/0!
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	22	135	16.30%	109	135	80.74%	151	135	111.85%	282	405	69.63%			0	282	405	69.63%	69.63%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	306	180	170.00%	318	180	176.67%	269	180	149.44%	893	540	165.37%			0	893	540	165.37%	100.00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	81	60	135.00%	89	60	148.33%	77	60	128.33%	247	180	137.22%			0	247	180	137.22%	100.00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1258	765	164.44%	1272	765	166.27%	1165	765	152.29%	3695	2295	161.00%			0	3695	2295	161.00%	100.00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	433	720	60.14%	662	720	91.94%	841	720	116.81%	1936	2160	89.63%			0	1936	2160	89.63%	89.63%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	70	60	116.67%	93	60	155.00%	64	60	106.67%	227	180	126.11%			0	227	180	126.11%	100.00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	47	60	78.33%	46	60	66.67%	40	60	66.67%	133	180	73.89%			0	133	180	73.89%	73.89%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	802	360	222.78%	881	360	244.72%	765	360	212.50%	2448	1080	226.67%			0	2448	1080	226.67%	100.00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	675	540	125.00%	855	540	158.33%	631	540	116.85%	2161	1620	133.40%			0	2161	1620	133.40%	100.00%
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	211	200	105.50%	212	200	106.00%	208	200	104.00%	631	600	105.17%			0	631	600	105.17%	100.00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	824	864	95.37%	936	864	108.33%	778	864	90.05%	2538	2592	97.92%			0	2538	2592	97.92%	97.92%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	442	410	107.80%	553	410	134.88%	431	410	105.12%	1426	1230	115.93%			0	1426	1230	115.93%	100.00%
<b>TOTAL</b>	<b>6080</b>	<b>5134</b>	<b>118.43%</b>	<b>7038</b>	<b>5134</b>	<b>137.08%</b>	<b>6431</b>	<b>5129</b>	<b>125.39%</b>	<b>19549</b>	<b>15397</b>	<b>126.97%</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19549</b>	<b>15397</b>	<b>126.97%</b>	<b>96.40%</b>

"Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
<b>CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO</b>																			
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	825	700	117.86%	924	700	132.00%	940	700	134.29%	2689	2100	128.05%				2689	2100	128.05%	100.00%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	3694	3500	105.54%	4325	3500	123.57%	4003	3500	114.37%	12022	10500	114.50%				12022	10500	114.50%	100.00%
<b>TOTAL</b>	<b>4519</b>	<b>4200</b>	<b>107.60%</b>	<b>5249</b>	<b>4200</b>	<b>124.98%</b>	<b>4943</b>	<b>4200</b>	<b>117.69%</b>	<b>14711</b>	<b>12600</b>	<b>116.75%</b>	<b>0.0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14711</b>	<b>12600</b>	<b>116.75%</b>	<b>100.00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	REDE CUIDADOS PCD - CER/APD/NIR			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II (Tatuapé Dr Salomão Crochic)</b>				
FISIOTERAPEUTA/ASSISTENCIAL/20H	0			0
FONOAUDIÓLOGO/ASSISTENCIAL/40H	2			2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ASSISTENCIAL/30H	1	1	1	3
<b>APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Tatuapé Dr Salomão Crochic)</b>				
FONOAUDIÓLOGO/ASSISTENCIAL/40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ASSISTENCIAL/30H	1	1	1	3
<b>DEFICIT TOTAL ASSISTENCIAL NO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>
<b>CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II (Tatuapé Dr Salomão Crochic)</b>				
MOTORISTA/40H			1	1
<b>DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			
<b>DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>12</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **96,40%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**TERMO ADITIVO Nº 93/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$256.491,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de vigilância 24hrs para os serviços. - **O objeto do TA foi executado**

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 89, conforme a portaria Nº 333/2022, registrou os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação desses indicadores, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extrai-los somente em sua totalidade, por unidade. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" será realizada a partir de setembro/23 (TA nº 96), após a publicação da NT Nº001 e Nº 022/23. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" será realizada a partir de setembro/23, de acordo com o TA nº 96.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>													
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	27	30	90.00%	47	30	156.67%	28	30	93.33%	102	90	113.33%	100.00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	2	3	66.67%	2	3	66.67%	66.67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	26	8	325.00%	26	8	325.00%	100.00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	427	190	224.74%	557	190	293.16%	520	190	273.68%	1504	570	263.86%	100.00%
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	0	0	#DIV/0!	36	30	120.00%	33	30	110.00%	69	60	115.00%	100.00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	2	3	66.67%	2	3	66.67%	66.67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	11	8	137.50%	11	8	137.50%	100.00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	0	0	#DIV/0!	277	155	178.71%	246	155	158.71%	523	310	168.71%	100.00%
<b>CAPS III ADULTO</b>													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	8	10	80.00%	8	10	80.00%	80.00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	76	35	217.14%	86	35	245.71%	60	35	171.43%	222	105	211.43%	100.00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	7	3	233.33%	7	3	233.33%	100.00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	18	8	225.00%	18	8	225.00%	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	341	300	113.67%	446	300	148.67%	388	300	129.33%	1175	900	130.56%	100.00%
<b>TOTAL</b>	<b>871</b>	<b>555</b>	<b>156.94%</b>	<b>1449</b>	<b>740</b>	<b>195.81%</b>	<b>1349</b>	<b>783</b>	<b>172.29%</b>	<b>3669</b>	<b>2078</b>	<b>176.56%</b>	<b>99.81%</b>

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS											
	Produção Trimestral											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	6	3	200.00%	5	3	166.67%				11	6	183.33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	32	8	400.00%	31	8	387.50%				63	16	393.75%
<b>CAPS III ADULTO</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	11	3	366.67%	12	3	400.00%				23	6	383.33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	8	162.50%	11	8	137.50%				24	16	150.00%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	90	150	60.00%	89	150	59.33%	243	150	162%	179	450	39.78%
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	0	#DIV/0!	2	3	66.67%				7	3	233.33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	0	#DIV/0!	10	8	125.00%				19	8	237.50%
<b>3º Trimestre</b>												

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	MONITORAMENTO											
	Produção Trimestral											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	6	3	200.00%	5	3	166.67%				11	6	183.33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	32	8	400.00%	31	8	387.50%				63	16	393.75%
<b>CAPS III ADULTO</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	11	3	366.67%	12	3	400.00%				23	6	383.33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	8	162.50%	11	8	137.50%				24	16	150.00%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	90	150	60.00%	89	150	59.33%	243	150	162%	179	450	39.78%
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	0	#DIV/0!	2	3	66.67%				7	3	233.33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	0	#DIV/0!	10	8	125.00%				19	8	237.50%
<b>3º Trimestre</b>												

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS MOOCA</b>				
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ASSISTENCIAL/30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/ASSISTENCIAL/30H	1	0.37		1.37
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ASSISTENCIAL/40H			1.75	1.75
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ASSISTENCIAL/30H		1		1
MÉDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/20H			1	1

PSICOLOGO/ASSISTENCIAL/40H	1	1	1	3
<b>CAPS III ADULTO MOOCA</b>				
MÉDICO CLÍNICO/ASSISTENCIAL/20H		1		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/ASSISTENCIAL/36H	1	1		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/ASSISTENCIAL/36H			1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ASSISTENCIAL/30H	1	1	2	4
<b>CAPS II INFANTO JUVENIL MOOCA</b>				
MÉDICO PSIQUIATRA/ASSISTENCIAL/20H				0
FONOAUDILOGIA/ASSISTENCIAL/40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ASSISTENCIAL/30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ASSISTENCIAL/30H	1	1	1	3
<b>DEFICIT TOTAL ASSISTENCIAL NO MÊS</b>	<b>8</b>	<b>9.37</b>	<b>10.75</b>	<b>28.12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS MOOCA</b>				
AGENTE REDUTOR DE DANOS/40H			4	4
<b>DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>8</b>	<b>9.37</b>	<b>14.75</b>	<b>32.12</b>

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	CAPS II Infanto Juvenil			
	Julho	Agosto	Setembro	
<b>RAPS - EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>				
ENFERMEIRO/30H	1	1		2
<b>DEFICIT EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,81%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**TERMO ADITIVO Nº 93/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$256.491,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de vigilância 24hrs para os serviços. - O objeto do TA foi executado.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 89, conforme a portaria Nº333/2022, registrou os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para os CAPS II ÁLCOOL E DROGAS, CAPS III ADULTO e CAPS II INFANTO JUVENIL com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WS não reconhece células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. O mesmo ocorreu com o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" para o CAPS III ADULTO, que foi registrado com meta "50% da capacidade total do CAPS III", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta 50 por CAPS III. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "RAPS/CAPS", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de setembro/23 no TA Nº 96, após a publicação da NT Nº001/23.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

DÉFICIT EQUIPE I - EMAD	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO CLINICO/12H		2	2	4
MEDICO CLINICO/40H		1	1	2
ENFERMEIRO/36H		3	3	6
ENFERMEIRO/40H		1	1	2
FISIOTERAPEUTA/30H		1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H		5	5	10
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>26</b>
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO - EMAD	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H		1	1	2
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/40H		1	1	2
MOTORISTA/40H		4	4	8
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		<b>38</b>

DÉFICIT EQUIPE I - EMAP	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H		1	1	2
FISIOTERAPEUTA/30H		1	1	2
FONOAUDIÓLOGO/40H		1	1	2
NUTRICIONISTA/40H		1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>		<b>#REF!</b>		<b>8</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

O serviço foi implementado em agosto/2023 com metas a serem avaliadas a partir de novembro/2023. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**TERMO ADITIVO Nº 94/2023 - SMS.G:** Adição de recursos de custeio no valor de R\$334.275,67 (Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para contratação de RH para implantação dos serviços de EMAD e EMAP na AMA/UBS Integrada Oratório. - O objeto do TA foi executado

**TERMO ADITIVO Nº 99/2023 - SMS.G:** Adição de recurso de custeio no valor de R\$1.337.102,69 (um milhão trezentos e trinta e sete mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos), para manutenção da contratação de RH para os serviços de EMAD e EMAP na AMA/UBS Integrada Oratório, no período de Setembro a Dezembro de 2023 - O objeto do TA foi executado.



DÉFICIT EQUIPE II	UPA III MOOCA			PLANTÕES
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	1.16	1.5	1.11	3.77
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	0.76	0.36	0.44	1.56
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	0.49	1.03	3.27	4.79
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0.08	1.08	0.26	1.42
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO/12H	0.11	3.00	2.02	5.13
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	1.31	5.41	2.19	8.91
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO/12H	0.06	0.11	0.10	0.27
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO/12H	2.02	1.35	1.16	4.53
DENTISTA NOTURNO/12H	0	0	5	5
DENTISTA DIURNO/12H	6	10	4	20
<b>DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>12.0</b>	<b>23.8</b>	<b>19.6</b>	<b>55.38</b>
<b>UPA III MOOCA - EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIA/36H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOITE/36H	0	1	0	1
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO HOSPITALAR/36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE GASOTERAPIA/36H	1	1	1	3
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0.84	3.07	1.4	5.31
TECNICO DE ENFERMAGEM NOITE/36H	1.27	0.93	0	2.2
TECNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	1	0	2
APRENDIZ/20H	0	0	1	1
PLANTONISTA TECNICO ADM/36H	1	0	0	1
ENFERMEIRO DIA/36H	0	1	1.07	2.07
ENFERMEIRO NOITE/36h	1	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7.11</b>	<b>10</b>	<b>5.47</b>	<b>22.58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>19.1</b>	<b>33.8</b>	<b>25.0</b>	<b>77.96</b>

DÉFICIT EQUIPE II	UPA TATUAPE			PLANTÕES
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	1.78	0.28	0.59	2.65
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	2.31	0.44	3.14	5.89
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	0	0.13	0.14	0.27
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	0.02	1	1.02
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO/12H	0	2.02	3.15	5.17
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO/12H	1	0.08	1	2.08
<b>DEFICIT TOTAL DE PLANTÕES NO MÊS</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>5.1</b>	<b>3.0</b>	<b>9.0</b>	<b>17.08</b>
<b>UPA TATUAPE - EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/36H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIA/36H	0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	0.17	0	0	0.17
ENFERMEIRO NOITE/36H	0	1	0	1
ENFERMEIRO DIA/36H	2	1	0	3
TECNICO DE ENFERMAGEM NOITE/36H	0.27	2	0	2.27
TECNICO DE ENFERMAGEM DIA/36H	1.7	3.1	4.93	9.73
TECNICO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR/36H	0	0	1	1
TÉCNICO DE GASOTERAPIA/ 36H	1	1	1	3
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>6.14</b>	<b>10.1</b>	<b>8.93</b>	<b>25.17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			
<b>DEFICIT EQUIPE TOTAL PLANTÕES E ADMINISTRATIVO/APOIO</b>	<b>11.2</b>	<b>13.1</b>	<b>18.0</b>	<b>42.25</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe mínima

**TERMO ADITIVO Nº 95/2023 - SMS.G:** Inclusão de valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromático para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G - O objeto do TA foi executado

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 089/2023	% do Custeio Mensal TA Nº 096/2023	Recursos Humanos		Produção			Produção Final	
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF + ESB + PAVS	0.00%	0.00%							
	ESF SAÚDE INDÍGENA	0.00%	0.00%							
	UBS MISTA	14.07%	14.17%	43.44		89583	92146.91	97.22%	93.93%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11.17%	11.44%	32.4		47099	50611.67	93.06%	90.93%	Não há indicação de desconto
	PAI	0.72%	0.69%	1		351	360	97.50%	97.50%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0.00%	0.00%							
	NASF	0.00%	0.00%							
	AMA 12 HORAS	7.52%	7.37%		28					
Atenção Ambulatorial Especializada/ Redes Temáticas	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES/ AMA-E	0.00%	0.00%							
	HD - REDE HORA CERTA	8.95%	8.78%	34.72		15504	15806.16	98.09%	93.10%	Não há indicação de desconto
	URSI	0.00%	0.00%							
	RAPS	4.92%	6.35%	32.12		3651	2070	176.38%	99.81%	Não há indicação de desconto
	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.39%	2.54%	12		19549	15397	126.97%	96.40%	Não há indicação de desconto
	EQUIPE ESP. VIOLÊNCIA	-	0.20%	1		239	540	44.26%	44.26%	Não há indicação de desconto*
	CEO	0.19%	0.18%	2		305	909	33.55%	33.55%	Não há indicação de desconto*
	SADT	2.23%	2.08%	0		9346	9270	100.82%	94.17%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PA + PSM + UPA + AMA 24 HORAS	47.84%	46.20%	78.0	42.25	0				
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>100.00%</b>		<b>236.6</b>	<b>70.25</b>	<b>185626.89</b>	<b>187110.74</b>			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

**OBSERVAÇÕES:**

\*\*As linhas de serviço CEO e EEV, tiveram as justificativas apresentadas e aceitas em CTA e as indicações de desconto de produção suspensas. Dessa forma, não há desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade													
Objetivo	Indicador	Relatório	Metas	Matriz			Avaliação						
				TA Nº 089/2023	TA Nº 089/2023	TA Nº 096/2023	Resultado			Pontuação			
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%										
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			80.11%				50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	50			95.92%				50		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%										
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		33			23.71%				Justificado	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%										
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20			85.14%			Justificado	
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20			67.51%			Justificado	
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			43.79%			0	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%		33			73.28%				Justificado	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		34			83.67%			34		
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Q12	≥ 70%			20			6.00%			Justificado	
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			20			60.40%			Justificado	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>				<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>					<b>100</b>	<b>34</b>	<b>0</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Relatórios extraídos em 17/08/2023, gestantes com DPP de 01/03/2023 a 31/05/2023. A forma de obtenção deste indicador foi alterada pela Nota Técnica 006/2023 de 01/07/2023. Porém, ainda há dúvidas sobre a metodologia de extração dos dados, e a SMS solicitou à DTIC que forneça um passo detalhado para obtenção do indicador. Como ainda não obtivemos essa informação, a planilha acima pode contar erros de metodologia. O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido; porém, devido ao período de medição ser março/abril/maio de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q7 e Q8: Relatório extraído em 26/07/2023, gestantes com DPP de 01/04/2023 a 30/06/2023

O território do contrato 03 apresenta 3 UBS que têm a particularidade de atender a muitas imigrantes (Belenzinho, Brás e Pari), que muitas vezes começam pré-natal tardiamente, não aderem às consultas/exames de pré-natal de maneira adequada devido a uma questão cultural e de trabalho em oficinas de costura sem disponibilidade de saída para consultas. Houve também casos de parto pré-maturo, óbito fetal e mudança de território, que foram todos avaliados individualmente, e foi feito o recálculo do indicador quando necessário. Feitas essas avaliações, o relatório Q7 atinge a meta de 93,70%, e o relatório Q8 atinge 91,18%. Portanto, não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Relatório extraído em 14/07/2023, gestantes com DPP de 01/04/2023 a 30/06/2023

Q5: É um novo indicador de qualidade introduzido no contrato de gestão, que compreende o período gestacional desde agosto 2022; tendo portanto as unidades, um curto espaço de tempo para organização dos fluxos de atendimento, coincidindo com o período de intensas atividades relacionadas a ONA, presenças de salas inadequadas para atendimento de acordo com as normas sanitárias vigentes, períodos em que algumas unidades ficaram com os consultórios interrompidos devido reforma estrutural, período que coincidiu com a realização da campanha de prevenção de câncer bucal, unidades com grande quantidade de gestantes. X equipes de saúde bucal. Destaque-se também a dificuldade de aceitação cultural para atendimento à saúde bucal na gestação.

Q11: Após a manifestação da O.S., a STS entende os argumentos, mas mantém a indicação de desconto, pois a consulta odontológica proposta pelo indicador poderia ter sido feita até o final da gestação e não necessariamente na sala do consultório odontológico. A CRS e CPCSS corroboram com o posicionamento da STS.

Q10: Com relação a este indicador Q10, cabe considerar que houve dificuldades para apuração dos números conforme método de cálculo e fonte apresentados na NT nº 09/2023, sobretudo com referência aos campos 58 e 59. Cabe considerar também que a SPDM não tem acesso ao relatório do TABNET para validação dos dados. Então, até que seja publicada uma nova nota técnica esclarecendo os pontos que geram dúvidas, optamos por não apresentar os dados numéricos deste indicador.

O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido; porém, devido ao período de medição ser fevereiro/março/abril/maio de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q11: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido; porém, devido ao período de medição ser março/abril/maio/junho de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q13: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido; porém, devido ao período de medição ser março/abril/maio/junho de 2023, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
TA 089/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G.	R\$ 18,447,346.85	R\$ 18,447,346.85	
TA 090/2023	Inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência - EVV, a ser incluída na AMA/UBS INTEGRADA PARI.	R\$ 37,189.00	R\$ 37,189.00	
TA 092/2023	Inclusão de valor de R\$ 51.600,94 (cinquenta e um mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos), à título de custeio, para contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo de Organização Nacional de Acreditação (ONA).		R\$ 51,600.94	
TA 093/2023	Inclusão de valor de R\$ 256.491,54 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de vigilância 24hs para os serviços.		R\$ 256,491.54	
TA 094/2023	Adição de recursos de custeio no valor de R\$ 334.275,67 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para a contratação de RH para implantação dos serviços EMAD e EMAP na AMA/UBS Integrada Oratório.		R\$ 334,275.67	
TA 095/2023	Inclusão de valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G.		R\$ 56,000.00	
TA 096/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro a Dezembro de 2023, conforme Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023.			R\$ 19,494,291.37
TA 097/2023	Aprovação de Plano de Trabalho Complementar de Custeio no valor de R\$ 480.995,77 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o período de Setembro de 2023.			R\$ 480,995.77
TA 098/2023	Inclusão de valor de R\$ 409.740,00 (quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta reais) à títulos de custeio para a execução de Projeto de Telemedicina em Psiquiatria, Cardiologia e Dermatologia.			R\$ 102,435.00
TA 099/2023	Adição de recurso de custeio no valor de R\$ 1.337.102,69 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos), para manutenção da contratação de RH para os serviços de EMAD e EMAP na AMA/UBS Integrada Oratório, no período de Setembro a Dezembro de 2023.			R\$ 334,275.67
<b>Total</b>			<b>R\$ 58,079,437.66</b>	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 491,449.59
Agosto	R\$ 796,086.29
Setembro	R\$ 1,011,441.19
<b>Total</b>	<b>R\$ 2,298,977.07</b>

**Assinaturas**

São Paulo, 19 de novembro de 2024

OSS: Pâmela Crepaldi  
 OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araujo  
 OSS: Vanessa Alves Palaro  
 OSS: Sônia Maria de Almeida Figueira

CRS: Claudia Leal de Roberto  
 CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

STS: Sanny Fabretti Bueno Grosso  
 STS: Luís Renato dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Lindsey Ferreira de Farias  
 CPCSS: Barbara Herglotz Regis Chaves  
 CPCSS - DAFIN - Fabiana de Jesus França Vilioti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R003/2015: 6018.2023/0000289-4, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003703-5**

#### Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 116175294

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R003/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Mooca/Aricanduva - Organização Social de Saúde SPDM-PAIS, realizada no dia 19/11/2024 conforme doc. (116097680) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.



**Lindsey Ferreira de Farias**  
**Assessor(a) III**

Em 12/12/2024, às 14:21.



**Claudia Leal de Roberto**  
**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 12/12/2024, às 16:54.



**PAMELA CREPALDI**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 13/12/2024, às 13:30.



**VANESSA ALVES PALARO**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 13/12/2024, às 14:48.



**Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 13/12/2024, às 15:45.



**SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 13/12/2024, às 15:52.



**PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAUJO**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 13/12/2024, às 16:08.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**  
**Diretor(a) I**

Em 13/12/2024, às 16:45.



**Barbara Herglotz Regis Chaves**  
**Assessor(a) III**

Em 13/12/2024, às 18:20.



**Luis Renato dos Santos**  
**Assessor(a)**

Em 16/12/2024, às 08:08.



**Miriam Rodrigues de Medeiros**  
**Assessor(a)**

Em 16/12/2024, às 09:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116175294** e o código CRC **FC761EAB**.

---



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **Divisão de Gestão de Cargos**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 6.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (110 5465-9140

#### **Despacho**

**PROCESSO:** 6018.2024/0122986-0

**Nº do despacho de substituição** - 0115258598

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **DESIGNAR**

1. GEORGINA DOS SANTOS JESUS, RF. 7029632/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, Padrão/Ref. ANS12, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, da Unidade de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ROBSON PIAGENTINI, RF. 8061076/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.
2. ANDRESSA REGINA DE SOUSA E SOUZA, RF. 8065012/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a AGATHA SCARPA, RF. 8067350/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.
3. DANIEL BATISTA PALAIO, RF. 8374813/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, Padrão/Ref. ANS5, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIANE DERVICHE, RF. 6413161/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

4. DANIELA VICINANZA DE SOUZA, RF. 7441134/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro Especializado em Reabilitação II Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIANE GOLFIERI DIAS, RF. 7434464/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/12/2024 a 16/12/2024.

5. MIRIAM RODRIGUES DE MEDEIROS, RF. 5762880/3, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, CDA-4, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SANNY FABRETTI BUENO GROSSO, RF. 7460759/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, Padrão/Ref. ANS11, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 06/12/2024 a 20/12/2024.

6. MARILDA DA SILVA PERES LOPES, RF. 7840098/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS8, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, da Unidade de Referência A Saúde do Idoso Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a PATRICIA DEBORA NEVES MARTINS, RF. 7946309/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS6, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 06/12/2024 a 20/12/2024.

7. CINTHIA MIDORI AZUMA, RF. 8061441/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão Regional de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIANA CARVALHO SERRA LOPES, RF. 7462921/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 06/12/2024 a 20/12/2024.

8. RENATA SILVEIRA DE REZENDE, RF. 8103623/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS7, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELAINE MAGALHAES NUNES, RF. 7546149/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, Padrão/Ref. ANS10, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 09/12/2024 a 20/12/2024.

9. ROSANGELA ELAINE MINEO BIAGOLINI, RF. 6091423/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, Padrão/Ref. ANS17, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, da Unidade de Vigilância em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SOLANGE VIOTTO DA SILVA, RF. 7278284/1, ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II,

Padrão/Ref. AS14, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 16/12/2024 a 30/12/2024.



**Patricia Ferreira Pallota**  
**Coordenador(a) II**

Em 04/12/2024, às 22:48.



**Luiz Carlos Zamarco**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Em 05/12/2024, às 16:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115258598** e o código CRC **71A08A9F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6018.2024/0122986-0

SEI nº 115258598